



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA

Ano VIII - Edição Nº CCLXVIII de 12 de Fevereiro de 2020

Mais informações

Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA
<https://limacampos.ma.gov.br/diario.php?id=770>





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VIII - Edição Nº CCLXVIII de 12 de Fevereiro de 2020

O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

SUMÁRIO

✓ **Gratificação: 10 02 002/2020**
PORTARIA Nº 10 02 002/2020

✓ **Gratificação: 10 02 003/2020**
PORTARIA Nº 10 02 003/2020

✓ **Ato Convocatório de Contrato: 039/2019**
PREGÃO PRESENCIAL 039/2019

✓ **Ato Convocatório de Contrato: 039/2019**
PREGÃO PRESENCIAL 039/2019

✓ **Ato Convocatório de Contrato: 039/2019**
PREGÃO PRESENCIAL 039/2019

✓ **Ato Convocatório de Contrato: 039/2019**
PREGÃO PRESENCIAL 039/2019

✓ **Ato Convocatório de Contrato: 039/2019**
PREGÃO PRESENCIAL 039/2019

✓ **Ato Convocatório de Contrato: 039/2019**
PREGÃO PRESENCIAL 039/2019

✓ **Ato Convocatório de Contrato: 039/2019**
PREGÃO PRESENCIAL 039/2019

✓ **Ato Convocatório de Contrato: 039/2019**
PREGÃO PRESENCIAL 039/2019

✓ **Ato Convocatório de Contrato: 039/2019**
PREGÃO PRESENCIAL 039/2019

✓ **Ato Convocatório de Contrato: 039/2019**
PREGÃO PRESENCIAL 039/2019

✓ **Ato Convocatório de Contrato: 039/2019**
PREGÃO PRESENCIAL 039/2019



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VIII - Edição Nº CCLXVIII de 12 de Fevereiro de 2020

- ✓ **Ato Convocatório de Contrato: 039/2019**
PREGÃO PRESENCIAL 039/2019

- ✓ **Licença Prêmio: 10 02 001/2020**
PORTARIA Nº 10 02 001/2020

- ✓ **Extrato de Contrato: 039/2019**
EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/PP/039/2019

- ✓ **Extrato de Contrato: 02/PP/039/2019**
EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 02/PP/039/2019

- ✓ **Extrato de Contrato: 03/PP/039/2019**
EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 03/PP/039/2019

- ✓ **Extrato de Contrato: 04/PP/039/2019**
EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 04/PP/039/2019

- ✓ **Extrato de Contrato: 05/PP/039/2019**
EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 05/PP/039/2019

- ✓ **Extrato de Contrato: 06/PP/039/2019**
EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 06/PP/039/2019

- ✓ **Extrato de Contrato: 07/PP/039/2019**
EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 07/PP/039/2019

- ✓ **Extrato de Contrato: 08/PP/039/2019**
EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 08/PP/039/2019

- ✓ **Extrato de Contrato: 09/PP/039/2019**
EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 09/PP/039/2019

- ✓ **Extrato de Contrato: 10/PP/039/2019**
EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 10/PP/039/2019

- ✓ **Extrato de Contrato: 11/PP/039/2019**
EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 11/PP/039/2019

- ✓ **Extrato de Contrato: 12/PP/039/2019**
EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 12/PP/039/2019

- ✓ **Aviso de Chamamento Público: 002/2020**
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2020



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VIII - Edição Nº CCLXVIII de 12 de Fevereiro de 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS
PORTARIA Nº 10 02 002/2020**

PORTARIA Nº 10 02 002/2020

Concede gratificação que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido ao Senhor Valdir Prudêncio Rocha, no cargo A.O.S.D, gratificação de 56,5% sobre o salário base, conforme Lei Municipal nº 259/89 de 17 de Agosto de 1989, seção IV, Art.77.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 10 De Fevereiro de 2020.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretaria Municipal de Administração.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS
PORTARIA Nº 10 02 003/2020**

PORTARIA Nº 10 02 003/2020

Concede gratificação que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido ao Senhor Antonio Augusto Sousa, no cargo Assessor Técnico de Processos Judiciais I, gratificação de 61,5% sobre o salário base, conforme Lei Municipal nº 259/89 de 17 de Agosto de 1989, seção IV, Art.77.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 10 De Fevereiro de 2020.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretaria Municipal de Administração.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VIII - Edição Nº CCLXVIII de 12 de Fevereiro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL 039/2019

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.9. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 039/2019, CONTRATO Nº 01/PP/039/2019 amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa pessoa física, Sr. ALECIO FERREIRA ROCHA, residente na Rua Joaquim Januário nº 92, Vila Aristóteles, Lima Campos- MA, doravante denominado CONTRATADO, portador da cédula de identidade R.G. n.º 019138662001-0, C.P.F. n.º 008.254.863-35, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 11 de Fevereiro de 2020.

Jael Darc Alves Meneses
Secretária Mun. de educação

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL 039/2019

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.9. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 039/2019, CONTRATO Nº 02/PP/039/2019 amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa pessoa física, Sr. ANTONIO ALVES GOMES, residente na Rua Elias Feitosa s/n, centro, Lima Campos- MA, doravante denominada CONTRATADA, portador da cédula de identidade R.G. n.º 046696842012-3, C.P.F. n.º 206.192.863-34, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 11 de Fevereiro de 2020.

Jael Darc Alves Meneses
Secretária Mun. de educação

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VIII - Edição Nº CCLXVIII de 12 de Fevereiro de 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL 039/2019**

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.9. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 039/2019, CONTRATO Nº 03/PP/039/2019 amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa pessoa física, Sr. ANTÔNIO DOS SANTOS ARAÚJO, residente na Av. J. K, nº s/n, centro, Lima Campos- MA, doravante denominada CONTRATADA, portador da cédula de identidade R.G. n.º 455983950 C.P.F. n.º 755.547.553-72, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sacões administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 11 de Fevereiro de 2020.

Jael Darc Alves Meneses
Secretária Mun. de educação

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL 039/2019**

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.9. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 039/2019, CONTRATO Nº 04/PP/039/2019 amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa, CLEOFAS PESSOA SANTOS 82168245304, com sede no Povoado Vale do Paraíso s/n, Zona Rural, Lima Campos- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.551.167/0001-37, têm, entre si, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sacões administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 11 de Fevereiro de 2020.

Jael Darc Alves Meneses
Secretária Mun. de Educação

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VIII - Edição Nº CCLXVIII de 12 de Fevereiro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL 039/2019

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.9. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 039/2019, CONTRATO Nº 05/PP/039/2019 amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa, FRANCISCO FELIX 40638715334, residente no Av. 15 de janeiro s/n, centro, Lima Campos- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.541.165/0001-67, têm, entre si, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Saúde de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 11 de Fevereiro de 2019.

Jael Darc Alves Meneses
Secretária Mun. de educação

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL 039/2019

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.9. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 039/2019, CONTRATO Nº 06/PP/039/2019 amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa pessoa física, Sr. FRANCIVALDO MACHADO DE SOUSA residente na Rua dos Bentivis, nº 98, Santa Amália, Lima Campos - MA, doravante denominada CONTRATADA, portador da cédula de identidade R.G. nº 035388520082 SESP/MA, C.P.F. nº 048.598.193-90, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 03/PP/039/2019, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 11 de Fevereiro de 2020.

Jael Darc Alves Meneses
Secretária Mun. de educação

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VIII - Edição Nº CCLXVIII de 12 de Fevereiro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL 039/2019

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.9. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 039/2019, CONTRATO Nº 07/PP/039/2019 amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa pessoa física, Sr. JONAS DE OLIVEIRA MARREIRO residente na Rua José Augusto nº 27, Vila Aristóteles, Lima Campos- MA, doravante denominada CONTRATADA, portador da cédula de identidade R.G. n.º 000058347296-6 SESP/MA, C.P.F. n.º 605.328.383-51, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sacões administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 11 de Fevereiro de 2020.

Jael Darc Alves Meneses
Secretária Mun. de Educação

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL 039/2019

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.9. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 039/2019, CONTRATO Nº 08/PP/039/2019 amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa pessoa física, Sr. JOSÉ SILVA residente na Santa Maria dos Fernandes, Zona Rural, Lima Campos- MA, doravante denominada CONTRATADA, portador da cédula de identidade R.G. n.º 0480495120130 SESP/MA, C.P.F. n.º 808.881.193-72, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sacões administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 11 de Fevereiro de 2020.

Jael Darc Alves Meneses
Secretária Mun. de Educação

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VIII - Edição Nº CCLXVIII de 12 de Fevereiro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL 039/2019

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.9. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 039/2019, CONTRATO Nº 09/PP/039/2019 amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa pessoa física, Sr. CESÁRIO BEZERRA CUNHA JÚNIOR, residente no Povoado São Pedro, s/n, zona rural, Lima Campos - MA, doravante denominada CONTRATADA, portador da cédula de identidade R.G. n.º 1037467939 SJSP/MA, C.P.F. n.º 918.120.893-68, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sacões administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 11 de Fevereiro de 2020.

Jael Darc Alves Meneses
Secretária Mun. de educação

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL 039/2019

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.9. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 039/2019, CONTRATO Nº 10/PP/039/2019 amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa pessoa física, Sr. MAICON OLIVEIRA SILVA, residente em Santa Maria dos Fernandes, Zona Rural, Lima Campos- MA, doravante denominada CONTRATADA, portador da cédula de identidade R.G. n.º 0541176620143, C.P.F. n.º 619.967.783-82, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sacões administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 11 de Fevereiro de 2020.

Jael Darc Alves Meneses
Secretária Mun. de educação

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VIII - Edição Nº CCLXVIII de 12 de Fevereiro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL 039/2019

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.9. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 039/2019, CONTRATO Nº 11/PP/039/2019 amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa pessoa física, Sr. PAULO ROBERTO CLEMENTE DA SILVA, residente na Rua José Queiroz, s/n, Aeroporto, Lima Campos - MA, doravante denominada CONTRATADA, portador da cédula de identidade R.G. n.º 000007231793-0, C.P.F. n.º 452.569.003-82, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sacões administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 11 de Fevereiro de 2020.

Jael Darc Alves Meneses
Secretária Mun. de educação

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL 039/2019

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.9. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 039/2019, CONTRATO Nº 12/PP/039/2019 amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa, VALDEIR PEREIRA ALVES 48309877315, residente na Av. 15 de janeiro nº 999, centro, Lima Campos- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.551.167/0001-37, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 03/PP/039/2019, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sacões administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 11 de Fevereiro de 2020.

Jael Darc Alves Meneses
Secretária Mun. de educação

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VIII - Edição Nº CCLXVIII de 12 de Fevereiro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS
PORTARIA Nº 10 02 001/2020

PORTARIA Nº 10 02 001/2020

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido à senhora Eurídice Prudêncio Rocha, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio à Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal nº259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI art. 56 a 60, a partir do dia 10/02/2020 e retornando 10/05/2020.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 10 de Fevereiro de 2020.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/PP/039/2019

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/PP/039/2019.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a pessoa física, Sr.

ALECIO FERREIRA ROCHA.

ESPÉCIE: Serviço.

OBJETO: 1.1.1 O presente contrato tem pôr objeto a prestação de serviço de locação de veículos (tipo Kombi), de interesse da Secretaria Municipal de Educação deste Município, contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 039/2019.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 19.950,00 (Dezenove mil novecentos cinquenta reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: na data de sua assinatura e terá vigência de até 5 (cinco) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0401 - Sec. Mun. de Educação

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.368.0013

PROJ.ATIVIDADE: 2.014 - Manutenção do Transporte vinculado a Educação

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Física

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1401 - Fundo de Man.e Des. Educ. Básica - FUNDEB

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.368.0043

PROJ.ATIVIDADE: 2.020 - Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar - FUNDEB 40%

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Física

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica

SIGNATÁRIA: Sra. Lísia Wadna Moreira Vieira, Secretária Municipal de Administração; Sra Jael Darc Alves Meneses Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude; Sr. ALECIO FERREIRA ROCHA, Representante.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 12 de Fevereiro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VIII - Edição Nº CCLXVIII de 12 de Fevereiro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 02/PP/039/2019

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 02/PP/039/2019.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a pessoa física, Sr. ANTONIO ALVES GOMES.

ESPÉCIE: Serviço.

OBJETO: 1.1.1 O presente contrato tem pôr objeto a prestação de serviço de locação de veículos (tipo van), de interesse da Secretaria Municipal de Educação deste Município, contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 039/2019.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil quatrocentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: na data de sua assinatura e terá vigência de até 5 (cinco) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0401 - Sec. Mun. de Educação

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.368.0013

PROJ.ATIVIDADE: 2.014 - Manutenção do Transporte vinculado a Educação

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Física

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1401 - Fundo de Man.e Des. Educ. Básica - FUNDEB

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.368.0043

PROJ.ATIVIDADE: 2.020 - Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar - FUNDEB 40%

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Física

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica

SIGNATÁRIA: Sra. Lísia Wadna Moreira Vieira, Secretária Municipal de Administração; Sra Jael Darc Alves Meneses Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude; Sr. ANTONIO ALVES GOMES, Representante.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 12 de Fevereiro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VIII - Edição Nº CCLXVIII de 12 de Fevereiro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 03/PP/039/2019

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 03/PP/039/2019.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a pessoa física, Sr. ANTÔNIO DOS SANTOS ARAÚJO.

ESPÉCIE: Serviço.

OBJETO: 1.1.1 O presente contrato tem pôr objeto a prestação de serviço de locação de veículos (tipo motocicleta), de interesse da Secretaria Municipal de Educação deste Município, contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 039/2019.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: na data de sua assinatura e terá vigência de até 5 (cinco) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0401 - Sec. Mun. de Educação

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.368.0013

PROJ. ATIVIDADE: 2.014 - Manutenção do Transporte vinculado a Educação

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Física

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 1401 - Fundo de Man.e Des. Educ. Básica - FUNDEB

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.368.0043

PROJ. ATIVIDADE: 2.020 - Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar - FUNDEB 40%

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Física

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica

SIGNATÁRIA: Sra. Lísia Wadna Moreira Vieira, Secretária Municipal de Administração; Sra. Jael Darc Alves Meneses Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude; Sr. ANTÔNIO DOS SANTOS ARAÚJO, Representante.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 12 de Fevereiro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VIII - Edição Nº CCLXVIII de 12 de Fevereiro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 04/PP/039/2019

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 04/PP/039/2019.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa CLEOFAS PESSOA SANTOS 82168245304.

ESPÉCIE: Serviço.

OBJETO: 1.1.1 O presente contrato tem pôr objeto a prestação de serviço de locação de veículos (tipo van), de interesse da Secretaria Municipal de Educação deste Município, contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 039/2019.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 32.250,00 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: na data de sua assinatura e terá vigência de até 5 (cinco) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0401 - Sec. Mun. de Educação

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.368.0013

PROJ.ATIVIDADE: 2.014 - Manutenção do Transporte vinculado a Educação

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Física

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1401 - Fundo de Man.e Des. Educ. Básica - FUNDEB

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.368.0043

PROJ.ATIVIDADE: 2.020 - Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar - FUNDEB 40%

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Física

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica

SIGNATÁRIA: Sra. Lísia Wadna Moreira Vieira, Secretária Municipal de Administração; Sra. Jael Darc Alves Meneses Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude; Sr. CLEOFAS PESSOA SANTOS, Representante.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 12 de Fevereiro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VIII - Edição Nº CCLXVIII de 12 de Fevereiro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 05/PP/039/2019

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 05/PP/039/2019.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa FRANCISCO FELIX 40638715334.

ESPÉCIE: Serviço.

OBJETO: 1.1.1 O presente contrato tem pôr objeto a prestação de serviço de locação de veículos (tipo van), de interesse da Secretaria Municipal de Educação deste Município, contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 039/2019.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 35.750,00 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: na data de sua assinatura e terá vigência de até 5 (cinco) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0401 - Sec. Mun. de Educação

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.368.0013

PROJ.ATIVIDADE: 2.014 - Manutenção do Transporte vinculado a Educação

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Física

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1401 - Fundo de Man.e Des. Educ. Básica - FUNDEB

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.368.0043

PROJ.ATIVIDADE: 2.020 - Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar - FUNDEB 40%

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Física

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica

SIGNATÁRIA: Sra. Lísia Wadna Moreira Vieira, Secretária Municipal de Administração; Sra. Jael Darc Alves Meneses Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude; Sr. FRANCISCO FELIX, Representante.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 12 de Fevereiro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VIII - Edição Nº CCLXVIII de 12 de Fevereiro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 06/PP/039/2019

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 06/PP/039/2019.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a pessoa física, Sr. FRANCIVALDO MACHADO DE SOUSA.

ESPÉCIE: Serviço.

OBJETO: 1.1.1 O presente contrato tem pôr objeto a prestação de serviço de locação de veículos (tipo motocicleta), de interesse da Secretaria Municipal de Educação deste Município, contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 039/2019.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 9.000,00 (Nove Mil)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: na data de sua assinatura e terá vigência de até 5 (cinco) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0401 - Sec. Mun. de Educação

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.368.0013

PROJ.ATIVIDADE: 2.014 - Manutenção do Transporte vinculado a Educação

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Física

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1401 - Fundo de Man.e Des. Educ. Básica - FUNDEB

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.368.0043

PROJ.ATIVIDADE: 2.020 - Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar - FUNDEB 40%

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Física

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica

SIGNATÁRIA: Sra. Lísia Wadna Moreira Vieira, Secretária Municipal de Administração; Sra. Jael Darc Alves Meneses Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude; Sr. FRANCIVALDO MACHADO DE SOUSA, Representante.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.
Lima Campos-MA, em 12 de Fevereiro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VIII - Edição Nº CCLXVIII de 12 de Fevereiro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 07/PP/039/2019

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 07/PP/039/2019.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a pessoa física, Sr. JONAS DE OLIVEIRA MARREIRO.

ESPÉCIE: Serviço.

OBJETO: 1.1.1 O presente contrato tem pôr objeto a prestação de serviço de locação de veículos (tipo passeio), de interesse da Secretaria Municipal de Educação deste Município, contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 039/2019.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: na data de sua assinatura e terá vigência de até 5 (cinco) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0401 - Sec. Mun. de Educação

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.368.0013

PROJ.ATIVIDADE: 2.014 - Manutenção do Transporte vinculado a Educação

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Física

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1401 - Fundo de Man.e Des. Educ. Básica - FUNDEB

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.368.0043

PROJ.ATIVIDADE: 2.020 - Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar - FUNDEB 40%

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Física

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica

SIGNATÁRIA: Sra. Lísia Wadna Moreira Vieira, Secretária Municipal de Administração; Sra. Jael Darc Alves Meneses Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude; Sr. JONAS DE OLIVEIRA MARREIRO, Representante.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 12 de Fevereiro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VIII - Edição Nº CCLXVIII de 12 de Fevereiro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 08/PP/039/2019

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 08/PP/039/2019.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a pessoa físicas, Sr. JOSÉ SILVA.

ESPÉCIE: Serviço.

OBJETO: 1.1.1 O presente contrato tem pôr objeto a prestação de serviço de locação de veículos (tipo motocicleta), de interesse da Secretaria Municipal de Educação deste Município, contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 039/2019.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: na data de sua assinatura e terá vigência de até 5 (cinco) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0401 - Sec. Mun. de Educação

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.368.0013

PROJ.ATIVIDADE: 2.014 - Manutenção do Transporte vinculado a Educação

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Física

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1401 - Fundo de Man.e Des. Educ. Básica - FUNDEB

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.368.0043

PROJ.ATIVIDADE: 2.020 - Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar - FUNDEB 40%

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Física

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica

SIGNATÁRIA: Sra. Lísia Wadna Moreira Vieira, Secretária Municipal de Administração; Sra. Jael Darc Alves Meneses Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude; Sr. JOSÉ SILVA, Representante.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 12 de Fevereiro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VIII - Edição Nº CCLXVIII de 12 de Fevereiro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 09/PP/039/2019

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 09/PP/039/2019.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a pessoa física, Sr. CESÁRIO BEZERRA CUNHA JÚNIOR.

ESPÉCIE: Serviço.

OBJETO: 1.1.1 O presente contrato tem pôr objeto a prestação de serviço de locação de veículos (tipo motocicleta), de interesse da Secretaria Municipal de Educação deste Município, contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 039/2019.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: na data de sua assinatura e terá vigência de até 5 (cinco) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0401 - Sec. Mun. de Educação

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.368.0013

PROJ. ATIVIDADE: 2.014 - Manutenção do Transporte vinculado a Educação

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Física

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 1401 - Fundo de Man. e Des. Educ. Básica - FUNDEB

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.368.0043

PROJ. ATIVIDADE: 2.020 - Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar - FUNDEB 40%

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Física

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica

SIGNATÁRIA: Sra. Lísia Wadna Moreira Vieira, Secretária Municipal de Administração; Sra. Jael Darc Alves Meneses Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude; Sr. CESÁRIO BEZERRA CUNHA JÚNIOR, Representante.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 12 de Fevereiro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VIII - Edição Nº CCLXVIII de 12 de Fevereiro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 10/PP/039/2019

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 10/PP/039/2019.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a pessoa física, Sr. MAICON OLIVEIRA SILVA.

ESPÉCIE: Serviço.

OBJETO: 1.1.1 O presente contrato tem pôr objeto a prestação de serviço de locação de veículos (tipo motocicleta), de interesse da Secretaria Municipal de Educação deste Município, contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 039/2019.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: na data de sua assinatura e terá vigência de até 5 (cinco) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0401 - Sec. Mun. de Educação

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.368.0013

PROJ. ATIVIDADE: 2.014 - Manutenção do Transporte vinculado a Educação

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Física

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 1401 - Fundo de Man. e Des. Educ. Básica - FUNDEB

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.368.0043

PROJ. ATIVIDADE: 2.020 - Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar - FUNDEB 40%

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Física

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica

SIGNATÁRIA: Sra. Lísia Wadna Moreira Vieira, Secretária Municipal de Administração; Sra. Jael Darc Alves Meneses Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude; Sr. MAICON OLIVEIRA SILVA, Representante.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 12 de Fevereiro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VIII - Edição Nº CCLXVIII de 12 de Fevereiro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 11/PP/039/2019

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 11/PP/039/2019.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a pessoa física, Sr. PAULO ROBERTO CLEMENTE DA SILVA

ESPÉCIE: Serviço.

OBJETO: 1.1.1 O presente contrato tem pôr objeto a prestação de serviço de locação de veículos (tipo motocicleta), de interesse da Secretaria Municipal de Educação deste Município, contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 039/2019.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: na data de sua assinatura e terá vigência de até 5 (cinco) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0401 - Sec. Mun. de Educação

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.368.0013

PROJ. ATIVIDADE: 2.014 - Manutenção do Transporte vinculado a Educação

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Física

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 1401 - Fundo de Man. e Des. Educ. Básica - FUNDEB

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.368.0043

PROJ. ATIVIDADE: 2.020 - Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar - FUNDEB 40%

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Física

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica

SIGNATÁRIA: Sra. Lísia Wadna Moreira Vieira, Secretária Municipal de Administração; Sra. Jael Darc Alves Meneses Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude; Sr. PAULO ROBERTO CLEMENTE DA SILVA, Representante.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.
Lima Campos-MA, em 12 de Fevereiro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VIII - Edição Nº CCLXVIII de 12 de Fevereiro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 12/PP/039/2019

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 12/PP/039/2019.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa VALDEIR PEREIRA ALVES 48309877315.

ESPÉCIE: Serviço.

OBJETO: 1.1.1 O presente contrato tem pôr objeto a prestação de serviço de locação de veículos (tipo van), de interesse da Secretaria Municipal de Educação deste Município, contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 039/2019.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 32.250,00 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: na data de sua assinatura e terá vigência de até 5 (cinco) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0401 - Sec. Mun. de Educação

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.368.0013

PROJ. ATIVIDADE: 2.014 - Manutenção do Transporte vinculado a Educação

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Física

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 1401 - Fundo de Man. e Des. Educ. Básica - FUNDEB

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.368.0043

PROJ. ATIVIDADE: 2.020 - Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar - FUNDEB 40%

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Física

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica

SIGNATÁRIA: Sra. Lísia Wadna Moreira Vieira, Secretária Municipal de Administração; Sra. Jael Darc Alves Meneses Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude; Sr. VALDEIR PEREIRA ALVES, Representante.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 12 de Fevereiro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2020

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2020

A Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que pretende locar imóveis para acomodação das instalações de diversas secretarias e respectivos setores/departamentos. Os imóveis deverão atender as especificações constantes do Edital do Chamamento Público n. 002/2020. O Edital do chamamento público está à disposição dos interessados no endereço: Av. JK, S/N, Centro, Lima Campos/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo municipal (www.limacampos.ma.gov.br <<http://www.limacampos.ma.gov.br>>), onde poderá ser consultado ou obtido gratuitamente. As propostas deverão contemplar a documentação necessária esposada no Anexo I do Edital supramencionado. As propostas respectivas ao presente Chamamento Público serão recepcionadas até as 12:00h (doze horas), do dia 18/03/2020, no serviço de protocolo da Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone: (0**99) 3646-1112.

Lima Campos-MA, 12 de Fevereiro de 2020.

Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 14 10 001/2019



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VIII - Edição Nº CCLXVIII de 12 de Fevereiro de 2020

EQUIPE DE GOVERNO

Jáilson Fausto Alves

Prefeito Municipal



Jailson da Silva e Silva

Procuradoria Geral



Cleide Conceição da Silva Gonçalves

Secretaria Municipal da Mulher e da Igualdade Racial



Jose Ribamar Pereira Braga

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca



Pedrina da Silva Ferreira Mota

Secretaria Municipal de Assistência Social



Jose Ronaldo Barros Santana

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



Jael Darc Alves Menezes

Secretaria Municipal de Educação



Rosenir Lima Belo

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento



Lidiane de Sá Curvina

Secretaria Municipal de Saúde



Francisca Kyara de Abreu Alves

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Orlando da Conceição Rocha

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo



Lísia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretaria Municipal de Administração

Mais informações

Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA
<https://limacampos.ma.gov.br/diario.php?id=770>

